



Universidade Federal de Viçosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCH
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – DAD

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A) ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Tutoria ou Monitoria em ensino presencial ou à distância	1 (um) semestre letivo de tutoria ou monitoria	15 h para cada semestre na tutoria ou monitoria	45h	Declaração ou certificado emitido pela PRE; ou declaração do coordenador da disciplina que comprove a participação na atividade e cópia do programa analítico da disciplina no período de realização, exceto para disciplinas do DAD.
PET – Programa de Educação Tutorial*	1 (um) ano letivo como bolsista ou voluntário	15 h para cada semestre no PET	60h**	Certificado da CAPES/MEC ou Declaração do tutor do PET
Realização de cursos de formação complementar***	Duração mínima de 4 Horas	1h para cada 4h de curso	30 h***	Certificado da instituição concedente.

* Esta atividade foi enquadrada neste grupo para os fins deste regulamento, apesar do PET ser um espaço de ações de Ensino-Pesquisa-Extensão.

** Essas horas de compensação dizem respeito apenas à participação no programa, sendo que as atividades desenvolvidas são contabilizadas nos demais itens de compensação.

*** Não serão consideradas como Atividades Complementares os cursos de língua estrangeira.

B) ATIVIDADES ACADÊMICAS DE PESQUISA

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Projeto de Pesquisa	1 (um) ano letivo como bolsista ou voluntário	15h para cada semestre no projeto de pesquisa	60h	Cópia do Registro do Projeto no SisPPG, constando o nome do estudante e período de realização da pesquisa; e/ou Declaração do orientador /coordenador que comprove a dedicação ao projeto de pesquisa.
Participação em bancas presenciais de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Por atividade, independente do tempo de duração.	1h para cada atividade de participação como ouvinte em defesa de dissertação ou tese	10h	Declaração assinada e/ou carimbo do presidente da banca examinadora da defesa de dissertação ou tese em que o aluno participou.
Publicação de Artigo em periódicos técnicos e/ou científicos ou em forma de capítulo de livro	Por artigo publicado ou no prelo, desde que não aproveitado como TCC*	20h para cada artigo publicado ou no prelo	60h	Cópia do artigo e da capa/folha de rosto do periódico/livro em que foi publicado ou da carta de aceite do Conselho Editorial com dados da publicação do periódico ou livro em que o artigo será publicado.
Publicação de Artigo Completo em anais de eventos técnicos e/ou científicos	Por artigo completo publicado, desde que não aproveitado como TCC	10h para cada artigo publicado em evento técnico e/ou científico	30h	Cópia do artigo completo e da capa/folha de rosto dos anais em que foi publicado.
Publicação de resumo em anais de eventos técnico e/ou científicos	Por resumo publicado	5h para cada resumo publicado em evento técnico e/ou científico	15h	Cópia do resumo e da capa/folha de rosto dos anais em que foi publicado.

*Antes deste aproveitamento, o coordenador das disciplinas deve verificar se o estudante já concluiu a obrigatoriedade do TCC. Em caso afirmativo, deve se certificar junto ao coordenador da disciplina de TCC se o artigo já foi aproveitado.

C) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (NÃO CONSIDERADAS COMO HORAS DE CREDITAÇÃO)

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Empresa Júnior	1 (um) semestre letivo para cargos formais da estrutura administrativa ou por consultoria realizada, independente do tempo de duração.	15h por semestre por Diretoria, 5h por Gerentes, 5h por curso trainee, 3h e por consultoria*	60h	Declaração ou certificado emitido pelo professor orientador/coordenador da EJ que comprove a dedicação em cargos formais da estrutura administrativa da EJ ou Declaração do professor orientador do projeto de consultoria que comprove a dedicação ao mesmo.
Organização de Eventos Técnicos e/ou Científicos	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	10h por atividade	30h	Cópia do Certificado do evento. Para organizadores de eventos, incluir Declaração do professor coordenador do evento que comprove a dedicação ao evento registrado na PróReitoria de Extensão e Cultura da Instituição de Ensino Superior.
Participação em Eventos Técnicos e/ou Científicos**	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	Na UFV: 3h por evento. Em outra IES: 5h por evento.	30h	Cópia do Certificado do evento.
Participação em visita Técnica	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	2 h por visita	10h	Certificado de participação ou declaração do Coordenador da atividade

*No caso de assumir o mesmo cargo mais de uma vez no mesmo período, considerar apenas um.

** Se no mesmo evento o estudante tiver participado de mais de uma atividade, considerar apenas uma vez.

D) ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/PROFISSIONALIZANTES

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Estágio não obrigatório/ extracurricular (inclui estágio de férias ou verão/inverno)*	1 (um) mês de atividades em uma mesma organização, com atuação na área específica de formação.	3h para cada mês de estágio na área específica de formação.	30h	Declaração do responsável pelo setor ou órgão em que realizou a atividade.
Colegiados da Instituição de Ensino Superior	1 (um) ano como membro de colegiado	10h para cada ano como membro de colegiado	30h	Cópias do Ato de nomeação como membro do colegiado ou representação estudantil e das atas de reunião que comprove a participação no colegiado

*As atividades de estágio computadas nas disciplinas ADM 498 e CCO 498, respectivamente, Estágio Supervisionado para os cursos de Administração e Contabilidade não poderão ser consideradas na análise para o aproveitamento das horas de atividades extracurriculares.